



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 532

Ata da Reunião Ordinária realizada no PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA, da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2023 às 19h; conforme o Artigo 157, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência dos Senhores Vereadores ELDIVO MARQUES DE BRITO, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA e POLIANA NOVAIS LIBARINO que não compareceram na presente reunião por motivos de força maior, logo após solicita ao 2º Secretário, o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES para compor a mesa diretora. Ato contínuo, solicita que o Secretário eleve a Deus em oração, pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e dando continuidade a esta Reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário, o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES, para que faça a chamada, na qual constatou a presença dos(as) Senhores(as) Vereadores(as): FÁBIO DE SOUSA ROCHA; HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS; JOÃO CARLINDO FERREIRA; JOEL LIMA DOS SANTOS; MARIA MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ; ROBERTO CÉSAR MENDES E ROSALVO ALVES PEREIRA. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário para que proceda com a leitura da ata anterior e, a mesma submetida em apreciação plenária, foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que as proposições que serão apreciadas, as comissões permanentes já emitiram os respectivos pareceres. Posteriormente, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário a leitura dos Projetos de Lei, quais sejam: 01 – PROJETO DE LEI Nº 386, 15 DE ABRIL DE 2023 – “ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, no qual o Excelentíssimo Senhor Presidente lembra que a VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 386 DÁ-SE EM DOIS TURNOS, SENDO QUE ESTA VOTAÇÃO TRATA-SE DO PRIMEIRO TURNO, CONFORME ARTIGO 193 DO REGIMENTO INTERNO, que colocado em apreciação plenária, foi APROVADO POR UNANIMIDADE. 02 – PROJETO DE LEI Nº 391, 29 DE MAIO DE 2023 – “DESAFETA E AUTORIZA A PERMUTA DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG, LOCALIZADO NO BAIRRO

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

